



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

PORTARIA Nº 109/2019-CJCI

A DESEMBARGADORA **DIRACY NUNES ALVES**,
CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a conclusão da produção de prova pericial e
preliminar julgamento da responsabilidade do Servidor **RENATO ANDRÉ
PINHEIRO DE MOURA**, Auxiliar Judiciário da Comarca de Augusto Correa.

R E S O L V E:

I - CESSAR os efeitos da Portaria nº 028/2019-CJCI,
19/02/2019;

II - RECONDUZIR o Presidente e demais Membros da
Comissão Processante, constituídos pela Portaria nº 130/2017-CJCI, de 04/10/2017
(processo nº 2017.7.003654-5), objetivando restabelecer a competência e ultimar os
trabalhos para os quais foram designados, prosseguindo na apuração, concedendo o
prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, para a finalização do procedimento.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 26 de agosto de 2019.

Desembargadora **DIRACY NUNES ALVES**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
DE 29 08 2019